



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Projeto de Lei nº 240 2021.

Institui a Semana da Cidadania com palestras sobre cidadania, educação financeira e Código de Defesa do Consumidor nas escolas públicas do Estado do Acre.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Cidadania com palestras sobre cidadania, educação financeira e Código de Defesa do Consumidor nas escolas públicas do Estado do Acre com o objetivo de instruir os discentes ao planejamento orçamentar financeiro e conhecimento dos seus direitos.

Art. 2º A Semana da Cidadania será realizada uma vez por ano de forma conjunta ou individualizada as escolas publicas do Estado do Acre, preferencialmente aos discentes do ensino médio, onde serão ministradas noções de:

I – Economia;

II – Planejamento de Finanças Pessoais;

III – Relações de Consumo (Código de Defesa do Consumidor);

IV – Cidadania (Constituição Federal, Princípios Fundamentais, artigo 1º; Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Dos Direitos E Deveres Individuais e Coletivos, artigo 5º e Direitos Sociais, artigo 6º a 11º).

Art. 3º A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes – SEE coordenará e organizará a Semana da Cidadania.



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Art. 4º Pode o Estado do Acre efetuar convênios ou parcerias com outros entes públicos ou privados, entidades de classe, bem como designar servidores de seus órgãos ou autarquias para a realização da Semana da Cidadania.

Art. 5º A execução desta lei não acarretará despesas ordinárias ou extraordinárias ao Estado do Acre.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 01 de novembro de 2021.


Neném Almeida
PODEMOS



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca propiciar aos alunos do ensino médio das escolas públicas do Estado do Acre acesso a noções de cidadania, educação financeira e Código de Defesa do Consumidor.

Não devemos esquecer que, ainda atravessamos uma pandemia que causou milhares de mortes, resultando em inédito isolamento dos jovens de forma física, prejudicando seus estudos e expectativas. Desta forma, a Semana da Cidadania será um fomento a inserção dos discentes a vida adulta, os fornecendo informações úteis sobre planejamento orçamentar financeiro.

Logo, a Semana da Cidadania servirá ainda como socialização aos jovens após longo período de afastamento obrigatório em razão da pandemia.

Frente a estes fatos, se faz pertinente a realização da Semana da Cidadania, visto que, como o próprio nome já informa, tem o objetivo de formar cidadãos para a vida adulta, com instrução de profissionais de excelência em suas áreas.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 01 de novembro de 2021.


Neném Almeida

PODEMOS